

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Solicitação de Demanda nº	31/2026
---------------------------	----------------

Deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas todas as exigências que estarão contidas no Edital, quando couber.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição de **materiais didáticos e de escritório** para consumo de 03 (três) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2.
- 1.2.** Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
1	14.1.150	Apontador plástico, com depósito transparente, formato retangular, furo cônico, cores variadas. Possuir lâmina em aço carbono de alta resistência fixada por parafuso metálico, com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito. Embalado em embalagem original do fabricante, com selo de aprovação do INMETRO, tendo 25 (vinte e cinco) unidades cada caixa. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	100	Pç		
2	14.1.12	Borracha branca escolar. Produzida em borracha natural. Atóxica. Macia e suave, com tecnologia que não borra o grafite (não mancha o papel). Indicada para apagar a escrita de lápis e lapiseiras. Com certificação do INMETRO. Medidas aproximadas: 33 mm x 23 mm x 0,8 mm. Embalada em caixa de papel cartão original do fabricante, contendo as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	600	Pç		
3	14.1.11	Caderno brochurão universitário, capa flexível, 80 (oitenta) folhas pautadas, gramatura de 56 g/m ² , grampeado, dimensões aproximadas: 275 x 200 mm (altura, largura). Produto certificado oriundo de floresta manejada ou fonte reciclada. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	Pç		
4	14.1.408	Caderno de cartografia / desenho, grande, capa flexível, 96 (noventa e seis) folhas, gramatura de 56 g/m ² , com as seguintes dimensões aproximadas: 200mm x 275mm (altura, largura), sem seda, com encadernamento espiral. Produto certificado oriundo de floresta manejada ou fonte reciclada. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	70	Pç		

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
5	14.1.18	Caneta esferográfica, cor azul, tubo cristal sextavado e transparente. Esfera de tungstênio, ponta de latão 01 mm (um milímetro). Com tampa antiasfixiante na cor da tinta da caneta. Com respiro no centro do corpo da caneta. Com certificação do INMETRO. Embalada em caixa de papel cartão original do fabricante, contendo as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: BIC ou de qualidade igual ou superior.	700	Pç		
6	14.1.19	Caneta esferográfica, cor preto, tubo cristal sextavado e transparente. Esfera de tungstênio, ponta de latão 01 mm (um milímetro). Com tampa antiasfixiante na cor da tinta da caneta. Com respiro no centro do corpo da caneta. Com certificação do INMETRO. Embalada em caixa de papel cartão original do fabricante, contendo as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: BIC ou de qualidade igual ou superior.	350	Pç		
7	14.1.32	Caneta Hidrográfica para colorir, grande, 12 (doze) cores variadas, 100% atóxico, tinta lavável, tampa antiasfixiante, com selo de certificação INMETRO. Embalada em caixa de papel cartão original do fabricante, contendo as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Acrilex ou de qualidade igual ou superior	150	Emb.		
8	14.1.1	Fita adesiva para embalagem, transparente, nas medidas aproximadas de 45 mm (quarenta e cinco milímetros) de largura e 50 mts (cinquenta metros) de comprimento. Dorso constituído em bopp (filme de polipropileno biorientado), à base de resina e borracha sintética. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	RI	60		
9	14.1.2	Fita adesiva, transparente (tipo durex), nas medidas: 12 mm x 50 m. Dorso constituído em bopp (filme de polipropileno biorientado) e adesivo acrílico à base de água. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	RI	60		
10	14.1.5	Fita crepe, nas medidas: rolo com 18 mm (dezoito milímetros) de largura e 50 m (cinquenta metros) de comprimento. Cor branco, alto poder de adesão, resistência à abrasão e impermeabilizante. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de	RI	120		

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
		recebimento do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.				
11	14.1.38	Fita adesiva dupla face, acrílico transparente, rolo com 12 mm (doze milímetros) de largura e 30 m (trinta metros) de comprimento. Filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo á base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconado (antiaderente). Embalagem contendo 06 (seis) rolos cada. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	80	RI		
12	14.1.47	Giz de cera 12 (doze) cores variadas, atóxico, cores diversas, formato anatômico, embalagem contendo 48gr, fabricado com cera de alta qualidade. Dimensões aproximadas do material: 16 cm (dezesesseis) x 8 cm (oito) x 2 cm (dois). Embalado em embalagem original do fabricante contendo as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste	60	Cx		
13	14.1.78	Lápis de cor, grande, caixa com 12 (doze) cores. Cores vivas, apontados, produzido em madeira 100% reflorestada. Formato sextavado, ponta durável e resistente e mina super macia. Com selo do INMETRO. Embalado em caixa de papel cartão original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Faber Castell ou da qualidade igual ou superior.	360	Cx		
14	14.1.41	Lápis preto, n.º 2 HB, mina preto, apontado, com 175 mm de comprimento e sem borracha. Escrita macia e escura, no formato redondo. Nome do fabricante impresso na embalagem e no corpo do produto. Produzido com 100% madeira de reflorestamento. Corpo na cor preto, envernizado fosco. Com certificação do INMETRO, inclusive gravado na embalagem do produto. Embalado em caixa de papel cartão original do fabricante, contendo as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Faber Castell ou da qualidade igual ou superior.	2304	Pç		
15	14.1.33	Marcador para quadro branco, cor azul. Ponta ogiva (redonda) confeccionada em acrílico macio com 04 mm (quatro milímetros). Espessura de escrita 02 mm (dois milímetros). Medidas aproximadas do pincel: 13 cm x 02 cm (comprimento x largura). Recarregável. Com tinta especial para quadro branco. Corpo do produto na cor da tinta. Validade indeterminada. Embalado em caixa de papel cartão, original do fabricante constando as	240	Pç		

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
		informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Pilot ou da qualidade igual ou superior				
16	14.1.252	Marcador para quadro branco, cor preto. Ponta ogiva (redonda) confeccionada em acrílico macio com 04 mm (quatro milímetros). Espessura de escrita 02 mm (dois milímetros). Medidas aproximadas do pincel: 13 cm x 02 cm (comprimento x largura). Recarregável. Com tinta especial para quadro branco. Corpo do produto na cor da tinta. Validade indeterminada. Embalado em caixa de papel cartão, original do fabricante constando as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Pilot ou da qualidade igual ou superior.	240	Pç		
17	15.1.84	Massa de modelar, caixa com 06 (seis) cores sortidas, vivas e brilhantes, feita á base de amido, super macia e atóxica. Peso: 90 gr (noventa) gramas. Embalado em caixa de papel cartão, original do fabricante constando as informações do produto. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	120	Cx		
18	14.1.88	Cartolina dupla face (papel color set), cor amarelo canário. Cartolina dupla face (papel color set), cor amarelo canário. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	Fl		
19	14.1.112	Cartolina dupla face (papel color set), cor azul claro. Cartolina dupla face (papel color set), cor azul claro. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	Fl		
20	14.1.113	Cartolina dupla face (papel color set), cor azul escuro. Cartolina dupla face (papel color set), cor azul escuro. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	Fl		
21	14.1.114	Cartolina dupla face (papel color set), cor branco.	300	Fl		

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
		Cartolina dupla face (papel color set), cor branco. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.				
22	14.1.115	Cartolina dupla face (papel color set), cor preto. Cartolina dupla face (papel color set), cor preto. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	FI		
23	14.1.116	Cartolina dupla face (papel color set), cor rosa. Cartolina dupla face (papel color set), cor rosa. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	FI		
24	14.1.223	Cartolina dupla face (papel color set), cor verde bandeira. Cartolina dupla face (papel color set), cor rosa. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	FI		
25	14.1.117	Cartolina dupla face (papel color set), cor vermelho. Cartolina dupla face (papel color set), cor vermelho. Cores vivas. medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) altura x 66 cm (sessenta e seis) largura, gramatura mínima: 150 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	200	FI		
26	14.1.175	Papel de seda, cor amarelo, medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) x 60 cm (sessenta), gramatura mínima: 20 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante, com 100 (cem) folhas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	100	FI		
27	14.1.226	Papel de seda, cor preto, medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) x 60 cm (sessenta), gramatura mínima: 20 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante, com 100 (cem) folhas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	100	FI		

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
28	14.1.177	Papel de seda, cor verde bandeira, medidas aproximadas: 48 cm (quarenta e oito) x 60 cm (sessenta), gramatura mínima: 20 g/m². Embalado em embalagem plástica original do fabricante, com 100 (cem) folhas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	100	Fl		
29	14.1.381	Papel vergê, cor creme, textura levemente rugosa, tamanho A4, gramatura mínima: 180 g/m². Embalado em embalagem original do fabricante, com bloco de 50 (cinquenta) folhas. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	30	Pcte		
30	12.1.11	Pincel marcador permanente para retroprojctor, na cor: preto, ponta de poliéster de 2.0 mm (dois), espessura para escrita de 0.5 mm (meio), tinta a base de álcool, resistente á água, ideal para utilização em: CD, DVD, plástico, vinil, acrílicos, filmes e vidros. A marca deverá ser gravada no corpo do produto. Embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Pilot ou da qualidade igual ou superior	48	Pç		
31	12.1.61	Pincel marcador permanente para retroprojctor, na cor: vermelho, ponta de poliéster de 2.0 mm (dois), espessura para escrita de 0.5 mm (meio), tinta a base de álcool, resistente á água, ideal para utilização em: CD, DVD, plástico, vinil, acrílicos, filmes e vidros. A marca deverá ser gravada no corpo do produto. Embalado em caixa de papel cartão original do fabricante com 12 (doze) unidades. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Pilot ou da qualidade igual ou superior	48	Pç		
32	14.1.214	Papel kraft, cor: pardo, rolo nas medidas aproximadas: 60 cm (sessenta) x 200 mts (duzentos), 80 g/m². Papel kraft, cor: pardo, rolo nas medidas aproximadas: 60 cm (sessenta) x 200 mts (duzentos) e peso de 10 Kg (dez), gramatura mínima: 80 g/m². Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	06	RI		
33	14.1.42	Régua plástica, confeccionada em poliestireno, nas medidas: 30 cm (trinta) de comprimento, 3,5 cm (três e meio) de largura, 3 mm (três) de espessura. Para uso escolar, transparente (crystal), rígida. Com graduação precisa (em centímetros/milímetros), sem manchas ou borrões. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.	300	Pç		
34	14.1.45	Tesoura escolar, com ponta arredondada, lâminas em aço inoxidável, tamanho: 5" (cinco) polegadas, cabo anatômico	300	Pç		

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Unit.	Total
		de polipropileno, em cores sortidas. Embalado em embalagem original do fabricante com selo do Inmetro. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste.				
35	14.1.153	Tesoura multiuso, para uso geral, lâminas em aço inoxidável, tamanho: 8" (oito) polegadas, cabo anatômico de polipropileno, em cores sortidas. Embalado em embalagem original do fabricante com selo do Inmetro. Produto novo, sem uso e sem sinais de desgaste. Marca: Tramontina ou da qualidade igual ou superior	50	Pç		

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária.

1.4. Utilização do catálogo de padronização:

1.4.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

2. DA JUSTIFICATIVA/ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender à aquisição de itens habituais utilizados nas operacionalidades dos setores administrativos e atendimento das crianças e adolescentes em diversas atividades nas Unidades da Instituição, visando a reposição do estoque atual, pelo período de 03 (três) meses.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da garantia de proposta (se for o caso): Não se aplica.

3.2. Da exigência de amostra (se for o caso): Não se aplica.

3.3. Da apresentação de catálogo de produtos, encartes, folhetos técnicos ou "folders" dos materiais ofertados (se for o caso): Não se aplica.

3.4. Da indicação de marcas ou modelos específicos ou como referência, (se for o caso): Nos itens **05, 06, 07,13, 14, 15, 16, 30, 31, e 35** foram feitas as indicações de marcas conforme o art. 41, d, da Lei Federal 14.133/21, a fim de servir como referência para melhor compreensão da descrição do objeto.

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

3.5. Da vedação de utilização de marca/produto na execução contratual, (se for o caso): Não se aplica.

3.6. Da sustentabilidade (se for o caso): Não se aplica.

3.7. Do consórcio (se for o caso): Não se aplica.

3.8. Subcontratação:

3.8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.9. Da exigência de garantia da contratação:

3.9.1. Não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.

3.10. Demais requisitos, se for o caso: Não se aplica.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. O instrumento do contrato conterá o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

5.1.1. Em se tratando de bens, cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo contratante, através da Autorização de Fornecimento, na forma e prazo especificado no item 5.1.2 deste Termo de Referência.

5.1.2. O prazo de entrega dos bens é de **até 10 (dez) dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.2. Do local e horário de entrega/execução:

5.2.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 5.1.1.

5.2.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 05 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

5.2.3. O contratado obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

5.2.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva do contratado.

5.2.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

5.3. Condições de recebimento do produto

- 5.3.1.** As regras para os recebimentos provisório e definitivo estão contidas no Plano Básico de Fiscalização - PBF, devidamente publicado no sítio eletrônico do Município, conforme Portaria 07/2024 Decreto nº 19.476/2023.

5.4. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica: (se for o caso)

- 5.4.1.** O prazo de garantia a ser atendido é o constante do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/1990 (no caso de bens e serviços) e Código Civil (no caso de obras).

5.5. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

- 5.5.1.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.5.2.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.5.3.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.5.4.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 6.1.** Para a medição do objeto, sendo o caso de cronograma de entrega/ execução, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

- 6.2.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente deverão ser observadas as seguintes informações:
- a)** número do contrato, da Autorização de Fornecimento ou empenho;
 - b)** número do processo;
 - c)** número da licitação;
 - d)** descrição detalhada do objeto;
 - e)** destaques de impostos ou motivo da isenção/imunidade/não incidência do ISSQN ou IRRF;
- 6.3.** O contratado, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelo Contratante, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5.** Em caso de irregularidade do contratado, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 6.6.** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 6.7.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.
- 6.8.** Persistindo a irregularidade, o contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.
- 6.9.** A empresa contratada deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la, no Plano Básico de Fiscalização.

7. PAGAMENTO:

- 7.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 30 dias**, contados da liquidação.
- 7.2.** O documento de cobrança do Contratado será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pelo Contratado.
- 7.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

ordem bancária para pagamento.

- 7.4.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.5.** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6.** O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.7.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelo Contratado, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.8.** Aplica-se à contratação derivada da referida licitação o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações ou outra norma que vier a substituí-la, conforme disciplinado pelo Decreto Municipal nº 19.417, de 26 de Setembro de 2023, que regulamenta a retenção na fonte do Imposto de Renda - IR por parte da Administração Pública Municipal.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento, conforme art. 33 da Lei 14.133/2021.
- 8.2.** Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos previstos no Edital da licitação ou Aviso de Contratação Direta.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** O valor total estimado da contratação é **R\$ 23.564,62 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos)** conforme definido nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 01

Dotação: 51.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

TERMO DE REFERÊNCIA
(Portaria 08/2024)

Valor: R\$ 5.932,74

Projeto: 02

Dotação: 51.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

Valor: R\$ 5.932,74

Projeto: 03

Dotação: 51.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

Valor: R\$ 5.849,57

Projeto: 04

Dotação: 51.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.01.1100000.

Ficha: 6

Valor: R\$ 5.849,57

São José dos Campos - SP, 03 de fevereiro de 2026.

Elaborado por: _____

Aprovado por: _____